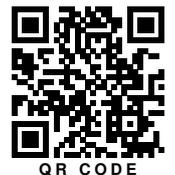




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 10 de março de 2017 • Ano I • Edição Nº 18



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017)	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017)	2
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 007/2017)	2
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 007/2017)	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-027/2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-027/2017, junto a empresa KARLA ALVES DOS ANJOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.412.897/0001-54, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), cujo objeto é a aquisição e instalação de 50m² de divisórias em eucatex com perfis de aço, na Secretaria de Educação do Município de Sapeaçu. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 03 de março de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-029/2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-029/2017, junto a empresa CARLOS DE JESUS SANTANA COMÉRCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.832.992/0001-28, no valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscientos e quarenta reais), cujo objeto é a aquisição de baterias destinadas aos ônibus pertencentes à secretaria municipal de educação, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 09 de março de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 007/2017)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - AVISO DE CONTRATAÇÃO – CARTA CONVITE – CV-007/2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que FIRMOU CONTRATO de CARTA CONVITE Nº CV-007/2017, junto a empresa OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA - ME, CNPJ: 03.726.103/0001-21, no valor total de R\$ 25.315,85 (vinte e cinco mil trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), cujo objeto é a aquisição de equipamentos e peças para manutenção dos poços artesianos localizados nos distritos deste município. Fulcro no Artigo 23, inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 10 de março de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 007/2017)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU COMUNICA A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE ADJUDICOU A LICITAÇÃO CARTA CONVITE CV-007/2017, CUJO OBJETO TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, À EMPRESA OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA - ME, CNPJ: 03.726.103/0001-21, no valor de R\$ 25.315,85 (vinte e cinco mil trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) global.

Sapeaçu, BA, 10 de Março de 2017.
MAISA SANTOS DE JESUS LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU COMUNICA A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE HOMOLOGOU A LICITAÇÃO CARTA CONVITE CV-007/2017, CUJO OBJETO TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, À EMPRESA OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA - ME, CNPJ: 03.726.103/0001-21, no valor de R\$ 25.315,85 (vinte e cinco mil trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) global.

Sapeaçu, BA, 10 de Março de 2017.
GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DL-015/2017. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou aditivo de contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-015/2017, junto à empresa IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ: 05.277.208/0001-76, no valor total global de R\$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais) cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada, em caráter emergencial, para fornecimento de licença de uso de sistema de gestão de Saúde Pública – Atenção Básica, destinado às atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, utilizando tablets para coleta de dados das fichas domiciliares, individual e de visita com georreferenciamento integrado ao Ministério da Saúde, englobando implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e personalização, fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 10 de março de 2017. Maísa Santos de Jesus Lima – Presidente da COPEL.